

SMDECT SAA - Joline Kiekow

De: Rafael Bilhar De Vargas <RBVARGAS@sesc-rs.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 16:40
Para: Cássio Alberto Schonarth; SMDECT SAA - Joline Kiekow
Cc: Maristela da Silva; Daniel Albrecht Barcellos; SMDECT - Assessor I
Assunto: RE: Solicitação de cotação - EVENTO SAMBA DE MONTE - Proposta atualizada e definitiva
Anexos: PROPOSTA DE SERVIÇOS - ATIVIDADES EDUCATIVAS_Samba de Monte 2026 _Proposta corrigida (2) (1) 1.pdf

Boa tarde.

Encaminho em anexo a proposta do evento "Samba de Monte 2026" com as devidas alterações solicitadas.
Alteração 1, inclusão da banda Lu Astral.
Alteração 2, valores do baile infantil desmembrados (Banda + Animação).

Att.

Rafael Bilhar de Vargas
Sesc Montenegro
Sistema Fecomércio-RS
(51) 3376-2960



De: Rafael Bilhar De Vargas <RBVARGAS@sesc-rs.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 17:26
Para: Cássio Alberto Schonarth <cschonarth@sesc-rs.com.br>; SMDECT SAA - Joline Kiekow <smdect.saa@montenegro.rs.gov.br>
Cc: Maristela da Silva <MSilva@sesc-rs.com.br>; Daniel Albrecht Barcellos <DBARCELLOS@sesc-rs.com.br>; SMDECT - Assessor I <smdect.assessor1@montenegro.rs.gov.br>
Assunto: RE: Solicitação de cotação - EVENTO SAMBA DE MONTE - Proposta atualizada e definitiva

Boa tarde.

Prezados, informamos que a atração Academia de Samba Praiana na proposta será substituída pela atração Lu Astral e Banda, na mesma data e horário, não alterando nenhum valor na proposta.

Tal substituição foi necessária em virtude da incompatibilidade do fornecedor na forma de contratação.

Tal troca foi realizada em comum acordo e informada a SMDECT, antes do fechamento.

Att.

Rafael Bilhar de Vargas

Sesc Montenegro

Sistema Fecomércio-RS

(51) 3376-2960



De: Cássio Alberto Schonarth <cschonarth@sesc-rs.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 17:53

Para: SMDECT SAA - Joline Kiekow <smdect.saa@montenegro.rs.gov.br>

Cc: Maristela da Silva <MSilva@sesc-rs.com.br>; Rafael Bilhar De Vargas <RBVARGAS@sesc-rs.com.br>; Daniel Albrecht Barcellos <DBARCELLOS@sesc-rs.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de cotação - EVENTO SAMBA DE MONTE - Proposta atualizada e definitiva

Joline,

Boa tarde. Após solicitação da Secretária Daniela Boos de incluir mais o Bloco do Bartira, encaminhamos a proposta atualizada e definitiva para a realização do *"Samba de Monte 2026"*.

A documentação já havia sido realizada.

At.te,

Cássio Alberto Schonarth

Sesc Montenegro

Sistema Fecomércio-RS

(51) 3376-2960



De: Cássio Alberto Schonarth <cschonarth@sesc-rs.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 10:00

Para: Daniel Albrecht Barcellos <DBARCELLOS@sesc-rs.com.br>; SMDECT SAA - Joline Kiekow <smdect.saa@montenegro.rs.gov.br>

Cc: Maristela da Silva <MSilva@sesc-rs.com.br>; Rafael Bilhar De Vargas <RBVARGAS@sesc-rs.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de cotação - EVENTO SAMBA DE MONTE

Olá,

Bom dia.

Conforme solicitado, estamos reenviando a Proposta do Sesc para a realização do *"Samba de Monte 2026"*, devidamente corrigida.

A documentação já havia sido realizada.

At.te,

Cássio Alberto Schonarth
Sesc Montenegro
Sistema Fecomércio-RS
(51) 3376-2960



De: Daniel Albrecht Barcellos <DBARCELLOS@sesc-rs.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de janeiro de 2026 15:04

Para: SMDECT SAA - Joline Kiekow <smdect.saa@montenegro.rs.gov.br>

Cc: Maristela da Silva <MSilva@sesc-rs.com.br>; Cássio Alberto Schonarth <cschonarth@sesc-rs.com.br>; Rafael Bilhar De Vargas <RBVARGAS@sesc-rs.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de cotação - EVENTO SAMBA DE MONTE

Boa tarde

segue proposta assim como documentos para abertura do processo.

Enviamos três propostas distintas para ver qual atende melhor a necessidade do município.

Atenciosamente

Daniel Albrecht Barcellos
Sesc Montenegro
Sistema Fecomércio-RS
(51) 3376-2960



De: SMDECT SAA - Joline Kiekow <smdect.saa@montenegro.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 10:43

Para: Daniel Albrecht Barcellos <DBARCELLOS@sesc-rs.com.br>

Assunto: Solicitação de cotação - EVENTO SAMBA DE MONTE

Prezados,

Ao cumprimentar cordialmente, a Prefeitura Municipal de Montenegro, por meio da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, vem solicitar cotação para possível parceria institucional junto ao SESC no âmbito da realização do evento Samba de Monte, previsto para ocorrer nos dias 13, 14, 15 de fevereiro, no município de Montenegro/RS.

A proposta de parceria contempla o fomento à cultura local, com a contratação prioritária de artistas montenegrinos, bem como a inclusão de uma atração regional por dia, excetuando-se o dia 13/02, cuja programação será composta exclusivamente por artistas locais, conforme diretriz cultural do evento.

Estrutura geral da programação pretendida

- 13/02 (sexta-feira): artistas montenegrinos;
- 14/02 (sábado): artistas montenegrinos + 01 atração regional;
- 15/02 (domingo): artistas montenegrinos + 01 atração regional.

As sugestões de atrações artísticas, tanto locais quanto regionais, podendo ser ajustadas de acordo com critérios técnicos, disponibilidade artística e alinhamento institucional entre as partes.

Solicitamos que a cotação para a parceria considere, quando couber:

- Cachês artísticos;
- Encargos legais e autorais, incluindo ECAD;
- Fornecimento de água para artistas e equipes técnicas, conforme riders;
- Outros custos eventualmente vinculados à execução artística.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter orçamentário e de planejamento, com a finalidade de subsidiar a formalização administrativa da parceria, não implicando compromisso imediato de contratação. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos retorno quanto à viabilidade e às condições para estabelecimento da parceria.

Atenciosamente,

Joline Kiekow – Chefe de Setor de Atividades Auxiliares



Prefeitura Municipal de Montenegro/RS

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SMDECT

Setor de Atividades Auxiliares

CNPJ 90.895.905/0001-60

Rua Capitão Cruz, Bairro Centro, 2150

☎ Telefone: 55 51 3632 6944 – Ramal: 4027

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Destinatário da proposta:
Município Montenegro
CNPJ: 90.895.905/0001-60
Representante legal: Gustavo Zanatta
CPF: 93836783053
Setor: Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo
A/C: Priscila
Tel.: (51) 98544-1288
E-mail: smdect.cultura@montenegro.rs.gov.br>

Instituição Proponente:
Sesc – Serviço Social do Comércio
CNPJ: 03575238000133
Endereço: Rua Fecomércio 101, Anchieta, Porto Alegre
CEP: 90200-500
Telefone: 51- 36494458
Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Cássio A. Schonarth – Diretor Sesc Montenegro
CPF: 951.813.180-53
E-mail: cschonarth@sesc-rs.com.br
Responsável pelo Projeto:
Nome: Daniel Albrecht Barcellos
Telefone: (51) 99674-0905
E-mail: dbarcellos@sesc-rs.com.br

OBJETO/PROJETO: Carnaval 2026 – Montenegro/RS (Samba de Monte) - O Sesc/RS, Serviço Social do Comércio, por meio da Unidade Operacional Sesc Montenegro, apresenta, a seguir, proposta de formação de plateia e de atividade cultural para o Carnaval de Montenegro 2026, com base no levantamento de necessidades realizado junto ao Município de Montenegro, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

OBJETIVO GERAL: Valorizar artistas locais e independentes, criando um espaço de visibilidade e incentivo à produção musical autoral, além de fomentar a economia criativa da região, promovendo o acesso à cultura e à música, oferecendo uma programação diversificada que inclua shows ao vivo. Celebrar a importância histórica e cultural do samba como um dos gêneros musicais mais influentes na história da humanidade, destacando sua contribuição para a arte, a liberdade de expressão e os movimentos sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Oferecer apresentações musicais ao vivo com bandas de samba locais, regionais, abrangendo diferentes subgêneros (samba, pagode e etc.),

valorizando a diversidade do estilo a produção musical independente, movimentos culturais e sociais ligados ao gênero. Garantindo o acesso gratuito e democrático ao evento.

Mais do que entretenimento, o evento pode cumprir um papel educativo, mostrando a história do samba, sua evolução, sua relação com a política e com a juventude, e sua influência sobre outros estilos musicais.

Mesmo com a popularidade de novos gêneros, o samba ainda exerce grande apelo entre jovens e adultos, especialmente em localidades mais descentralizadas, sendo uma ferramenta eficaz de engajamento social e cultural.

A data é celebrada no país inteiro e oferece uma oportunidade simbólica para reunir fãs, artistas e comunidade em torno de um mesmo propósito: celebrar a liberdade e a força da música.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: A ação será distribuída em dois dias com apresentações de bandas locais e regionais gerando um encontro de gerações, artistas e comunidade em torno de um mesmo propósito: celebrar a liberdade criativa, a rebeldia positiva e a força da música.

CARGA HORÁRIA: 16h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026.

CRONOGRAMA:

Dia 13/02

Bloco de Montenegro – ESUBI

Bloco de Montenegro - Caldeirão

Bloco de Montenegro – UBS

Bloco de Montenegro - Bartira

Chico e Banda – Montenegro

Bambas da Orgia

Dia 14/02

Bloco de Montenegro – Mangueira

Bloco de Montenegro - Caldeirão

Bloco de Montenegro - UBS

Grupo Refém do Samba – Montenegro

Realeza

Dia 15/02

Carnaval Infantil (com banda 8 integrantes + 4 animadores)

Bloco de Montenegro - ESUBI

Bloco de Montenegro - Mangueira

Pagode Puracaso - Montenegro

Lu Astral e Banda – Porto Alegre

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao Sesc/RS

- Planejar, organizar e executar todas as atividades relacionadas ao Carnaval 2026;
- Contratação de pessoal habilitado para execução das atividades (artistas, técnicos), bem como ressarcimentos de transporte, alimentação e hospedagem dos contratados;
- Pagamento de ECAD das apresentações, das bandas contratadas pelo Sesc;
- Disponibilizar profissionais do Sesc (Auxiliar de Programas Sociais, Agente de Programas Sociais, para a execução dos detalhes das atividades (contratação, organização, produção etc.);
- Divulgar o parceiro como correalizador do evento, com inserção da sua marca em todos os materiais de divulgação;

Cabe a Prefeitura

- Nomear representante (Secretário/Diretor de Educação e/ou Cultura, ou seu representante) que fará os contatos com o Agente de Programas Sociais do SESC Montenegro (ou seu representante) para os devidos encaminhamentos relacionados à execução do contrato;
- Disponibilizar a marca/logo para inserção em materiais e citações;
- Realizar a divulgação do evento junto à imprensa, escolas e comunidade;
- Disponibilizar equipe auxiliar para a execução do evento no que diz respeito à segurança, limpeza e orientação do público;
- Local adequado para realização do evento.
- Atendimento médico ou de emergência, se necessário, bem como transporte e alimentação dos alunos, se for o
- Autorizações e encaminhamentos legais (PPCI, por exemplo).
- Equipe de apoio para acompanhamento dos eventos.

PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE Montenegro (cachê e despesas)	
Contratação dos Blocos de 08 apresentações	R\$ 32.800,00
Contratação do Bloco do Bartira (cachê e despesas)	R\$ 8.500,00
Contratação de Chico e Banda (cachê e despesas)	R\$ 2.500,00
Contratação de Bambas da Orgia (cachê e despesas)	R\$ 18.500,00
Contratação do Grupo Refém do Samba (cachê e despesas)	R\$ 2.500,00
Contratação Grupo Realeza (cachê e despesas)	R\$ 7.000,00
Contratação do Grupo Puracaso (cachê e despesas)	R\$ 3.500,00
Contratação do Grupo Lu Astral e Banda (cachê e despesas)	R\$ 4.000,00
Contratação de Baile Infantil (cachê e despesas)	R\$ 9.600,00
Contratação de Animadores para baile infantil (Cachê e despesas)	R\$ 3.900,00
Divulgação e anúncio em mídia impresso	R\$ 4.200,00
Contratação de Camarim	R\$ 1.500,00
Taxa relativas a ECAD – (para contratações do Sesc)	R\$ 7.700,00
Serviços administrativos de pré-produção, produção e pós-produção	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 116.200,00
Investimento da Prefeitura de Montenegro	
Participação na contratação	R\$ 97.500,00

- Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor **R\$ 97.500,00 na data 10/04/2026**, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Sesc/RS, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

SOBRE O SESC

O Serviço Social do Comércio é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de Serviço Social Autônomo, criada e custeada pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, com respaldo no Decreto-Lei nº 9.853/46¹, e com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67².

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del9853.htm

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d61836.htm

O art. 1º do seu regulamento dispõe que:

*Art. 1º O Serviço Social do Comércio (SESC), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, **através de uma ação educativa que**, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática, devendo, na execução de seus objetivos considerar, especialmente:
[...]*

Conforme Hely Lopes Meirelles³:

Serviços sociais autônomos são todos aqueles instituídos por lei, com personalidade jurídica de Direito Privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis ou associações), ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESC, SESI), com estrutura e organização especiais, genuinamente brasileiras.

Trata-se de uma entidade de assistência social criada para promover, **através de uma ação educativa** – conforme preconiza o art. 1º acima ilustrado – ações nos campos da educação, cultura, saúde, esporte, lazer e assistência, com foco específico nos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, mas que também atua intensamente de maneira universalizada, com inúmeras ações prestadas para a comunidade em geral.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, nenhum recurso do Sesc/RS constitui “lucro”, tampouco eventual superávit pode ser distribuído como se lucro fosse, por 3 elementares razões: 1) não se trata de entidade empresarial (portanto, lucrativas)⁴; 2) não tem proprietário, sócios e tampouco acionistas; 3) o art. 34 do seu Regulamento impõe a destinação dos recursos exclusivamente nas finalidades da instituição, de seus beneficiários, ou de seus colaboradores.

Logo, eventuais receitas auferidas devem e são, por força legal, aplicadas nas finalidades sociais da instituição, vale dizer, em benefícios dos empregados do comércio e da comunidade atendida pelo Sesc/RS.

Também por sua natureza jurídica, o Sesc/RS goza da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, alínea “c” da Constituição Federal, e de ampla isenção fiscal de que tratam os arts. 11 a 13 da Lei nº 2.613/55.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1995, pgs. 335/336.

⁴ Pelo contrário, o Sesc/RS pertence ao terceiro setor, que reúne justamente entidades sem fins lucrativos, beneficentes, filantrópicas, etc.

Justamente por ter sido criado e regulamentado por leis é que o Sesc/RS não possui contrato ou estatuto social. Ou seja, seus atos constitutivos decorrem de lei.

As legislações de criação e regulamentação do Sesc/RS não são averbadas em cartório de pessoas jurídicas, tampouco na Junta Comercial, uma vez que compõem o acervo legislativo nacional, e sua forma de consulta e/ou comprovação se dá por indicação expressa das fontes de arquivo destas legislações.

Assim, a comprovação da natureza jurídica, das características civis e do preenchimento dos requisitos para o gozo da imunidade tributária do Sesc/RS dispensa juntada de atos de constituição, posto estarem eles disponíveis na base legislativa nacional, acessível pelo link <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, onde é possível pesquisar, encontrar e confirmar a plena vigência dos atos de criação e regulamentação do Sesc/RS.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição Privada sem fins lucrativos, do tipo Serviço Social Autônomo, atuante em cooperação com o Estado;
- 80 anos de atuação, constituindo, junto com Senac e outras entidades do Sistema S, um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo;
- Possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação (art. 75, XV, Lei 14.133/21), a depender do parecer da Procuradoria Municipal;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino e pesquisa adequadas às necessidades do nosso público-alvo;

INVESTIMENTO

R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Condições de pagamento: Pagamento integral até o dia 10/04/2026.

Validade da Proposta: 30 dias a contar do recebimento no Município.

Atenciosamente,



Agente Programas Sociais

Sesc Montenegro | Sesc/RS – CNPJ 03.575.238/0031-59

08/01/2026